



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 012/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE DA UFU/ INSTITUTO DE QUÍMICA

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 012/2018 e Edital de Condições Gerais nº 003/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 012/2018 e Edital de Condições Gerais nº 003/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao Edital Específico nº 012/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAL

1.1. Os candidatos ao concurso público do Edital PV 12/2018 farão as provas nas dependências da Universidade Federal de Uberlândia, inicialmente no anfiteatro Manuel G.H. Terrones, - do Instituto de Química, situado no segundo piso do bloco 5I, campus Santa Mônica.

1.2. O concurso se dará nos dias 14, 15 e 16 de março de 2018, tendo início as 8h:00.

1.3. Na manhã do primeiro dia, o coordenador da banca sorteará a ordem de apresentação dos memoriais na presença de todos os candidatos. As apresentações poderão ter início as 10h:00 deste mesmo dia. Os candidatos terão, então de 50 a 60 minutos para apresentação do memorial. Findo esse tempo, os membros da banca farão as arguições. Cada membro da banca terá até 60 minutos para arguir o candidato, que por sua vez, terá até 60 minutos para formular as respostas.

1.4. Os candidatos terão a sua disposição a infraestrutura da UFU (Data Show) para apresentação do memorial.

1.5. Não será permitido pelos candidatos o uso de qualquer equipamento de comunicação externa (internet, telefone celular, etc..) durante a apresentação e arguição dos candidatos.

1.6. A Banca será composta de três membros titulares de IQUFU.